



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Coração de Maria**

segunda-feira, 13 de julho de 2015

Ano VI - Edição nº 00576 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Coração de Maria publica**



Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba

[www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
F17CADD87B47728FB8A0B92F748BCE2B

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

## SUMÁRIO

- Decreto nº 31/2015.
- Portaria nº 41, de 11 de abril de 2015.

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



## DECRETO Nº 031, DE 01 DE JULHO DE 2015.

**“Revoga Ato de  
aposentadoriadeServidora  
pública municipal.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 84, inciso VII e art. 28, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica deste Município, à vista do disposto no art. 40, §1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e com o art. 117 da Lei Municipal nº 048/2007, e com base no Processo Administrativo nº 051/2011.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica anulado o Ato de Aposentadoria concedida voluntariamentePoridade a servidora **Maria Bomfim Soares Daltro**, RG nº 0147559804 e CPF nº 403.894.305-44, ocupante do cargo efetivo de Professora, Matrícula nº 204144, com base no Ofício DAP Nº 559 do TCM/BA de 25 de maio de 2015, a qual deverá ser reintegrado ao Quadro de Servidores Ativos do Município.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 146 de 14 de dezembro de 2012 e o Decreto nº 10 de 06 de março de 2015.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA,  
01 DE JULHO DE 2015.**

**EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA**  
*PREFEITO MUNICIPAL*

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
 Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
 CNPJ: 13.883.996/0001-72



## PORTARIA DE Nº 41, DE 11 DE ABRIL DE 2015.

### Concede Licença Prêmio aos Servidores Públicos.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que dispõe o art. 102, da Lei Municipal nº 161/93.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder Licença Prêmio por um período de três (3) meses aos seguintes Servidores Públicos Municipais.

NOME	MAT.	CARGO	SETOR	PERIODO DE GOZO
Cândida Coutinho Soares	1204342	Aux. Serviços Gerais	Educação	10/04/2015 à 10/07/2015
Eliana Souza Santana Teixeira	1204357	Aux. Serviços Gerais	Educação	10/04/2015 à 10/07/2015
Firmino Correia	1204227	Ag. Administrativo	Educação	10/04/2015 à 10/07/2015
Luis Américo de Jesus Herculano	1204259	Porteiro	Educação	10/04/2015 à 10/07/2015
Laurentina das Virgens Moreira	1204387	Aux. Serviços Gerais	Educação	10/04/2015 à 10/07/2015
Maria Jose Silva dos Santos Pereira	1204401	Aux. Serviços Gerais	Educação	10/04/2015 à 10/07/2015
Maria da Cruz Santos de Jesus	1204404	Aux. Serviços Gerais	Educação	10/04/2015 à 10/07/2015
Maria Lucia Evangelista de Souza	1204452	Aux. Serviços Gerais	Educação	10/04/2015 à 10/07/2015
Maristela Pereira dos Santos	1204420	Aux. Serviços Gerais	Educação	10/04/2015 à 10/07/2015
Neuma Vieira Morais Santana	1204473	Aux. Serviços Gerais	Educação	10/04/2015 à 10/07/2015

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário.

**Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 11 de abril de 2015.

**Edimário Paim de Cerqueira**  
 Prefeito Municipal

**Edineuza Oliveira Lima Cerqueira**  
 Secretária Municipal de Educação e Cultura